



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO

N.º 186/2021/DAJ/UTACP

RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93

Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da deliberação de câmara de 21 de abril de 2021, **retifica-se o ponto 5** do Alvará de Loteamento n.º 03/93, de 22 de fevereiro, emitido em nome de **Alexandre de Sousa e Holstein Beck**, e de que é atual titular **N.B.C., Sociedade de Construções e Urbanizações**, pessoa coletiva n.º 502 506 113, com sede em Prolongamento da Praça Mário Azevedo Gomes, lote 4, Lj Dt.^a, 2775 Parede, relativo à operação de loteamento do prédio sito no lugar da Maçã, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 1024, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção F a F-4, todos da freguesia do Castelo.

O ponto 5 do Alvará de Loteamento n.º 03/93, na sequência da retificação supra, passará a ter a seguinte redacção:

1. «Cedência para integração no domínio público municipal da área de **20.173,00 m²** destinada a arruamentos, passeios, estacionamento, implantação do Posto de Transformação e áreas destinadas a tratamento de esgotos.»

2. Na planta/quadro síntese do alvará de loteamento:

onde se lê: “Área total dos 82 lotes: 46.723,00 m²”, **deve ler-se** “Área total dos 82 lotes: 46.712,00 m²”; e **onde se lê:** “Área de cedência para arruamentos: 8.433,00 m²” **deve ler-se:** “Área de cedência para arruamentos: 8.435,00 m²”;

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Jesus, Dr.

(no uso de competência própria)

